LEI nº 403/90

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A UMA RUA NO BAIRRO BRASILINHA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O povo de Bonfinópolis de Minas-MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica dada a denominação oficial a uma Rua do loteamento Bairro Brasilinha, nesta cidade, 'in memorian' de ADELINO PEREIRA PASSOS.

Artigo 2º- Adenominação de que trata esta lei deverá ser incluida na planta oficial do Bairro Brasilinha.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 18 de novembro de 1.990.

Silvio Canuto Vargas
Prefeito Municipal

Buguey Gaia Gonzaga
Secretário Executivo